



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125820035), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125820048), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125820040), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RODRIGO CAMILO RABELO FERNANDES (CPF nº 009.674.531-27), nome artístico “RODRIGO FERNANDES” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125820041), por intermédio de CLUBE DO MINHOCA COMERCIO E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.464/0001-61.

OBJETO: Stand Up - JACARÉ BANGUELA - JACARÉ BANGUELA / RODRIGO FERNANDES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 hora

Horário: 22:00 às 23:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Ipiranga

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (125820048).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 43.660/2025 (126091873).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Pedro Paro, RF 923.927-8 e, como substituto(a), Anne Ramos, RF 886878-6.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125820047) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 22/05/2025, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126103364** e o código CRC **7E810BBE**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009235-6

SEI nº 126103364